

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2615/72

PARECER CEE Nº 2600/73

Aprovado por Deliberação

Em 28 / 11 / 1973

INTIRESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ

ASSUNTO - Ece. Relatório do I Concurso Vestibular de 1972
(Curso de Matemática e Desenho)

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, pelo ofício 750/72 assinado pelo seu Diretor, encaminha a este Conselho o Relatório do 1º Concurso Vestibular para os cursos de Matemática e Desenho, realizado em 17 de setembro de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO

A remessa do relatório se fez em concordância com o disposto no Art. 4º da Resolução CEE 40/66, tendo sido enviadas as seguintes informações;

- 1- Edital do Concurso Vestibular do qual consta horário das provas, número de vagas e tipo de prova (fls.11).
- 2- Relação nominal dos candidatos inscritos (fls 32)
- 3- Relação nominal dos candidatos aprovados.
- 4- Dados estatísticos especificando o local de origem e a formação dos vestibulandos.

A fiscalização do vestibular foi feita pela CESESP nos termos da Deliberação/Conselho Estadual de Educação de 9 de setembro de 1972 que delegou competência à Secretaria da Educação para isso. O relatório foi examinado e aprovado pela CESESP.

CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório dos exames Vestibulares de 1972 realizados pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, para os cursos de Matemática e Desenho.

São Paulo, 18 de agosto de 1973

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Wladimir P e r e i r a , Olavo Baptista Filho, Rívadâvia Marques Júnior, e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 05/09/1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente